



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação atendimento às reivindicações da direção da Escola de Educação Básica São Ludgero, localizada no município de São Ludgero, no que concerne à reforma e ampliação desta unidade escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- segundo a Direção da escola, a Empresa Camilo&Ghisi é responsável pela reforma e ampliação da Unidade Escolar, mas as obras estão paradas;

- os aditivos dos serviços que não foram contemplados na reforma supracitada (50% do telhado do Ginásio de Esportes possui goteiras e a instalação elétrica está com sobrecarga, correndo o risco de incêndio) também estão parados; e

- o atendimento das reivindicações da Direção da escola, no sentido de que sejam cobradas agilidade na realização das obras já contratadas, bem como, celeridade na liberação dos aditivos dos serviços que ainda faltam, revestem-se de grande relevância, para que os alunos tenham um ambiente de conforto, bem-estar e segurança para seu aprendizado e desenvolvimento esportivo.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Soratto, que sugere a Vossa Excelência atendimento às reivindicações da direção da Escola de Educação Básica São Ludgero, localizada no município de São Ludgero, no que concerne à reforma e ampliação desta unidade escolar. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

